

## TERMOS DE USO

1º) **RIC MIL MARKETING MULTI NIVEL EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ 26.242.476/0001-22, sediada a Av: Dr Lauro Correia da Silva nº 7495, Bairro Jardim do logo, Município de Limeira, Estado de São Paulo, vem, por meio deste termo de uso, esclarecer regras, normas, deveres e direitos dos participantes de sua rede de consumidores inteligentes.

2º) A Ric Mil trabalha com um sistema de marketing multinível de consumo, agregando a este sistema de indicações, uma loja virtual para que seu distribuidor independente realize vendas diretas, com uma grande variedade, categorias e espécies de produtos.

2.1) O sistema opera por meio de e-mail, e-mail marketing, sms e whatsapp.

3º) Nesta ideologia de negócio, a Ric Mil vem proporcionando aos seus consumidores inteligentes, a oportunidade de se beneficiar de bônus e prêmios, através de indicações diretas e indiretas.

4º) Para iniciar o consumidor inteligente, deverá cadastrar em nosso sistema através do site: [www.ricmil.com](http://www.ricmil.com) e adquirir seu escritório virtual e uma loja virtual no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Que até a presente data representa 10% do salário mínimo Nacional, que será corrigido de acordo com os aumentos publicados pelo Governo Federal.

5º) Após o cadastro feito, o consumidor inteligente terá acesso aos materiais de trabalho no seu escritório virtual, na área de downloads, e poderá ver sua carteira de indicados diretos e indiretos (rede), seu extrato de movimentação, e terá maior facilidade no acesso aos boletos e outros meios para pagamento.

6º) O consumidor inteligente que vier a se cadastrar, e não efetuar o pagamento da adesão no prazo de 05(cinco) dias, a partir da data do vencimento, terá seu cadastro (excluído), e redirecionado ao nosso banco de dados como inativo, caso queira aderir ao sistema futuramente.

7º) O escritório virtual fica disponível pelo prazo de 12 meses (1ano) conforme contrato de adesão.

8º) Após o pagamento da adesão do escritório virtual, o consumidor inteligente, se compromete a consumir mensalmente o valor mínimo de ativação de R\$ 100,00 (cem reais) em produtos, mais o frete de acordo com a sua região no vencimento do mesmo, porém, deve ser visto que, o mínimo de ativação permanecerá, até que os ganhos em bonificações atinjam R\$1.000,00 (mil reais), após ter ultrapassado este valor, a ativação para o mês seguinte passará a ser 10% da bonificação gerada no mês anterior.

9º) O consumidor inteligente, poderá efetuar o pagamento individual da adesão no valor de R\$ 100,00 (cem reais), desenvolver o projeto, cadastrar novos consumidores inteligentes, dar suporte de acompanhamento na rede, com isso, ganhando bonificações dos consumos feitos pelos seus cadastrados diretos e indiretos, sendo obrigatório o consumo mínimo mensal de R\$ 100,00 (cem reais), assim, evitando o bloqueio das bonificações.

10º) O consumidor inteligente, poderá efetuar um pagamento único no valor da adesão, o consumo, mais o frete de acordo com sua região, opção a ser escolhida no momento do cadastro.

Consumindo, o consumidor inteligente, poderá desenvolver o projeto e cadastrar novos consumidores inteligentes, diretos e indiretos, dar suporte de acompanhamento na rede, gerando a opção de receber as bonificações, referente aos seus cadastrados.

11º) Materiais promocionais, brindes, equipamentos, uniformes, e diversos, podem ser adquiridos na loja virtual da Ric Mil, sendo considerados como consumo mensal **(ativação)**, gerando a bonificação respectiva.

12º) A taxa de adesão terá validade por um prazo de 12 meses (**1ano**), no ato de renovação, o consumidor inteligente ativo participará de 35% de bonificações deste valor, referentes aos seus indicados diretos .

### **GANHOS DE BONIFICAÇÕES E PRÊMIOS**

13º) Bonificações concedidas ao consumidor inteligente indicador no ato da adesão (escritório+loja virtual) será de 35% uma vez ao ano na renovação .

14º) Bonificações bloqueadas e acumuladas, somente podem ser usadas para o pagamento da adesão.

15º) Bonificações bloqueadas e acumuladas, podem ser usadas para adesão de novos consumidores inteligente, desde que, o cadastrado seja de indicação direta do beneficiário.

16º) Para liberação das bonificações em dinheiro, através de conta bancária, o consumidor inteligente deverá ter no mínimo 3 (três) indicações, ativas cadastrados diretamente ao seu ID: também deverá ter enviado todos os documentos necessários, como comprovante de endereço e documento com foto para verificação da conta através de e-mail, via correio ou através do seu escritório virtual.

17º) Bonificações geradas do dia 01 ao dia 31 de cada mês, serão pagas até o 10º dia útil do mês seguinte.

18º) Para recebimento das bonificações, o consumidor inteligente deverá estar em dia com seu consumo mínimo de ativação mensal.

19º) Os valores das bonificações, ficam bloqueados até que se complete os requisitos acima descritos.

20º) Serão pagos somente bonificações, que atinjam o valor igual ou superior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), para os consumidores inteligente que estiverem ativos.

21º) Para recebimento de valores, o consumidor inteligente deverá obrigatoriamente possuir uma conta bancária, corrente ou poupança, em seu próprio nome; conta conjunta será aceita, somente se o titular do cadastro for o primeiro titular da conta bancária; taxas e custas referentes as transações bancárias serão descontadas em suas próprias bonificações.

22º) No caso de exclusão do sistema, o consumidor inteligente que tiver bonificações acumulada, perderá o direito de receber os valores .

## **O MARKETING DE REDE MATRIZ FIXA 7/5**

23º) A bonificação de indicação direta de 35% da adesão, somente será pago, exclusivamente ao indicador (a), na adesão e/ou na renovação anual do cadastro.



24º) A matriz 7/5 é formada por 7 participantes na lateralidade, em 5 níveis de grupos na profundidade, para cada nível um percentual de ganho.

25º) As bonificações são geradas, de acordo com o consumo individual de cada cadastrado direto e indireto, no formato abaixo:

**Nível 1.** formado por 7 participantes, consumindo, geram 8% de bonificações.

**Nível 2.** formado por 49 participantes, consumindo, geram 6% de bonificações.

**Nível 3.** formado por 343 participantes, consumindo, geram 4% de bonificações.

**Nível 4.** formado por 2401 participantes, consumindo, geram 2% de bonificações.

**Nível 5.** formado por 16807 participantes, consumindo, geram 2% de bonificações.

26º) Cada participante, poderá cadastrar mais que 7 diretos ao seu cadastro (ID:), realizando assim, o derramamento para os níveis abaixo da sua rede, na ordem da esquerda para direita.

## **PLANO DE INCENTIVO E GRADUAÇÕES HIERARQUIA RIC MIL:**

(1º) Ric Mil . Junior/ (2º) Ric Mil . Master/ (3º) Ric Mil . Executivo

(4º) Ric Mil . Sênior/ (5º) Ric Mil . Elite/ .

27º) Para graduar-se a Ric Mil Junior, o consumidor inteligente deverá ter em sua rede um movimento de consumo do primeiro ao ultimo dia do mês, no mínimo de 30 ativações, dentro do 1º e 2º nível, para participar de 0,50% do lucro líquido nacional da empresa e como distribuidor independente terá sobre as vendas realizadas através do link da sua loja virtual 13% de bônus

28º) Para graduar-se a Ric Mil Master, o consumidor inteligente deverá ter em sua rede um movimento de consumo do primeiro ao ultimo dia do mês, no mínimo de 240 ativações dentro do 1º 2º e 3º nível, para participar de 0,75% do lucro líquido nacional da empresa e como distribuidor independente terá sobre as vendas realizadas através do link da sua loja virtual 15% de bônus

29º) Para graduar-se a Ric Mil Executivo o consumidor inteligente deverá ter em sua rede um movimento de consumo do primeiro ao ultimo dia do mês, no mínimo de 2000 ativações dentro do 1º , 2º , 3º e 4º nível para participar de 0,80% do lucro líquido nacional da empresa, como distribuidor independente terá sobre as vendas realizadas através do link da sua loja virtual 17% de bônus

30º) Para graduar-se a Ric Mil Sênior,o consumidor inteligente deverá ter em sua rede um movimento de consumo do primeiro ao ultimo dia do mês, no mínimo de 9.500 ativações dentro de toda rede, para participar de 0,90% do lucro líquido nacional da empresa, como distribuidor independente terá sobre as vendas realizadas através do link da sua loja virtual 18% de bônus

31º) Para graduar-se a Ric Mil Elite,o consumidor inteligente deverá ter em sua rede um movimento de consumo do primeiro ao ultimo dia do mês, no mínimo de 12.000 ativações dentro de toda rede, para participar de 1,0% do lucro líquido nacional da empresa , como distribuidor independente terá sobre as vendas realizadas através do link da sua loja virtual 20% de bônus

### **EXCLUSÃO DO CADASTRO NO SISTEMA**

32º) O novo cadastro validado, concluído e gerado o boleto, deve ser pago no prazo de 5 (cinco) dias, conforme cláusula (6º) do termo de uso, e/ou que deixar de fazer seu consumo mensal (ativação) durante 3 (três meses) consecutivos e/ou no decorrer do ano ativado, caso ocorra, o cadastro será excluído do sistema e direcionado ao banco de dados inativo, caso haja interesse futuro em posição inicial no sistema.

33º) **Aliciamento:** é subornar, oferecer dinheiro em troca de algo, envolver, seduzir alguém, recolha de participantes para o desenvolvimento e/ou formação de um grupo, atrair pessoas para certo propósito, causar ideologia, incentivar, estimular, em assuntos que não pertençam a política da empresa, logo o consumidor inteligente que se enquadrar nesta prática, será advertido pela empresa, caso permaneça com o procedimento ou conduta, será definitivamente excluído do sistema.

34º) **Plágio:** aquele que apresentar o negócio, ou operar, como sendo seu, usar o nome, os sinais, as características, enfim, tudo que envolva o nome da RIC MIL Marketing Multinível, terá as responsabilidades da Lei 9.610/98 “**direitos autorais**”, sem prejuízo



das sanções cíveis e criminais; o consumidor inteligente que se enquadrar nesta prática, procedimento ou conduta, será definitivamente, excluído do sistema.

Estando assim, justos e acordados, ratificam que o presente documento, é parte integrante do contrato de adesão e da política da empresa, sendo com todo conteúdo deste termo de uso.